



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3549 de 28 de abril de 2023.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AS SERVIDORAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias as servidoras, relativo ao mês de **maio de 2023**, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
01	Erica Nogueira da Silva	04/07/2021 a 03/07/2022	12/05/2023 a 10/06/2023
02	Vandeleia Bolsanelo Marim	16/12/2021 a 15/12/2022	12/05/2023 a 26/05/2023

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 28 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.288.467-40
 Data: 02/05/2023 15:25:08

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 28/04/2023.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 02/05/2023

SERVIDOR
 Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:136.673.247-23 Data:
 02/05/2023 15:37:24

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 02/05/2023
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo